



Câmara Municipal de Gravatá/PE

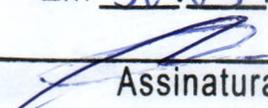
INDICAÇÃO Nº248 /2017

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, que, junto ao setor competente, seja providenciado um Ponto de ônibus na saída da estrada de Várzea Grande, que dá acesso a estrada de Avencas, neste Município.

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

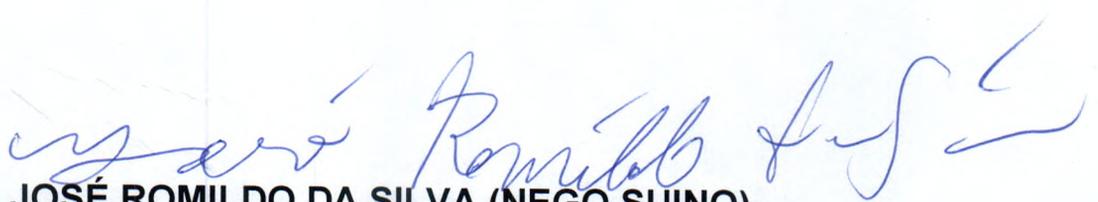
Em 30/05/17


Assinatura

JUSTIFICATIVA:

Por que o usuário fica aguardando o transporte chegar, e fica exposto ao sol e chuva.

Sala das Sessões da Câmara, em 19 de maio de 2017.


JOSE ROMILDO DA SILVA (NEGO SUINO)

VEREADOR – PEN